



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia dez de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do Poder Legislativo os senhores Vereadores Moisés do Jardim do Ouro, Celsinho do Sopão e Lucinei, para nos termos do parágrafo segundo do artigo cento e vinte e cinco do Regimento Interno procederem à análise das emendas propostas ao Projeto de Lei Complementar número oito, barra, dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo, como reexame de admissibilidade das emendas ao Plano Diretor. Os vereadores analisaram e emitiram pareceres às emendas apresentadas, qual sejam: **Emenda Modificativa, número dois, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria de Vereadores; Emenda Modificativa, número três, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria de Vereadores; Emenda Modificativa, número quatro, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria de Vereadores; Emenda Modificativa, número cinco, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria de Vereadores; Emenda Substitutiva, número seis, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Mário Sugizaki; Emenda Substitutiva, número onze, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro; Emenda Substitutiva, número doze, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro; Emenda Substitutiva, número treze, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro; Emenda Substitutiva, número quatorze, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria de Vereadores; Emenda Substitutiva, número quinze, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria de Vereadores; Emenda Substitutiva, número dezesseis, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Paulinho Abreu; Emenda Substitutiva, número dezessete, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria de Vereadores; Emenda Substitutiva, número dezoito, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Lucinei; Emenda Aditiva, número seis, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria de Vereadores; Emenda Aditiva, número sete, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Célio Garcia e Emenda Supressiva dois, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.** Em análise, as emendas supra receberam pareceres favoráveis do Departamento Jurídico da Casa, e foram acompanhados pelos membros da Comissão de Justiça e Redação, que opinaram pela regular tramitação em Plenário. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que se achada conforme, seguirá assinada pelos membros das comissões retro.

Moisés do Jardim do Ouro
Presidente CJR

Celsinho do Sopão
Relator CJR

Lucinei
Membro CJR